



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICA O

A Ordenadora da Secretaria Municipal de Sa de, Sra. **Maria Ev nia Sousa Furtado**, vem no uso de suas atribui es legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei N  8.666/93 e suas altera es posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Credenciamento P blico n  004/2022-SMS, **RATIFICAR** a declara o de Inexigibilidade de Licita o, para fins de **CRENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JUR DICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVI OS DE SA DE NO MUNIC PIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZA O DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AO GRUPO 03 (SUBGRUPO 02), DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINIST RIO DA SA DE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZA O (ANEXO I)**. Empresas: **CLINICA DE FISIOTERAPIA JOS  FERNANDES DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ n  45.363.788/0001-39, vencedora do lote I, no valor estimado de R\$ 96.226,80 (noventa e seis mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). **AD LIA GOMES RIBEIRO SAMPAIO DE LACERDA**, inscrita no CNPJ n  35.060.755/0001-66, vencedora do lote II, no valor estimado de R\$ 96.226,80 (noventa e seis mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Mauriti/CE, 05 de Julho de 2022.


Maria Ev nia Sousa Furtado
SECRET RIA DE SA DE